



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 165 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

PÁG. 01/03.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB

Lei Municipal nº 260/97, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015

EDITAL Nº 004/2015

EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª ETAPA DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES – PB PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 E CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DO CURSO ESPECÍFICO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES – PB, criada pela Resolução do CMDCA Nº 004/2015, de 01 de julho de 2015, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 260/97, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA Nº 003/2015, de 01 de julho de 2015, que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes – PB para o quadriênio 2016/2019, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicação da relação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa e convocação para participarem do curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e dá outras providências:

1. Decorrido o prazo de impugnação conforme artigo 15 da Resolução do CMDCA Nº 003/2015 e não havendo manifestação contrária de nenhum dos candidatos previamente inscritos e/ou interessados, portanto, não cabendo nenhuma manifestação posterior quanto às candidaturas, desta forma, estão habilitados na 1ª Etapa do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Santana dos Garrotes - PB os candidatos abaixo relacionados em observância as regras do Edital Nº001/2015 publicado em 06 de julho de 2015:

- Alexandra Passos Vieira
- Ana Paula Rodrigues Nóbrega
- Clária Maria de Souza Arruda
- Eliamara Ferreira de Carvalho
- Emilsom Ebertim Basílio de Alencar
- Iszael Virgulino de Souza
- Maria Zenaide Pereira Souza
- Rosimere Amâncio Pereira
- Selânia Bernardino dos Santos Gambarra
- Tereza Neuma Cirilo Dias

2. De acordo com o artigo 16 da Resolução do CMDCA Nº 003/2015, de 01 de julho de 2015, os candidatos supracitados habilitados na primeira etapa participarão de Curso Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que será realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2015, das 08h às 17h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Geralda Medeiros, localizado na Avenida Lima Campos, S/N, São Sebastião, na cidade de Patos – PB.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de agosto de 2015.

VANGERLÂNIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Coordenadora da CEE de Santana dos Garrotes – PB

Vangerlânia de Almeida Santos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 165 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

PÁG. 02/03.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB

Lei Municipal nº 260/97, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015

EDITAL Nº 003/2015

DIVULGA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DOS GARROTES – PB.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES – PB criada pela Resolução do CMDCA nº 004/2015, de 01 de julho de 2015, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 260/97, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015, e observadas as determinações da Resolução CMDCA nº 003/2015 de 01 de julho de 2015, que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes – PB para o quadriênio 2016/2019, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar as inscrições deferidas e/ou indeferidas para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Santana dos Garrotes - PB:

1. De acordo com as regras da Resolução CMDCA nº 003/2015, publicada em 01 de julho de 2015, e tendo sido analisada toda a documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Santana dos Garrotes – PB para a quadriênio 2016/2019, estão deferidas e/ou indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados no anexo deste Edital.
2. O prazo para impugnação de candidatos que tiveram as inscrições deferidas inicia-se em 17.08.2015 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido à Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral - CEE até 18.08.2015, nos termos do caput e parágrafo segundo, do art. 15 da Resolução CMDCA nº 003/2015 de 01 de julho de 2015.

Santana dos Garrotes - PB, 17 de agosto de 2015.

VANGERLÂNIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Coordenadora da CEE de Santana dos Garrotes – PB

Vangerlânia de Almeida Santos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 165 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

PÁG. 03/03.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB

Lei Municipal nº 260/97, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015

ANEXO EDITAL Nº 003/2015

Nº INSC	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	TEREZA NEUMA CIRILO DIAS	DEFERIDA	
002	ELIAMARA FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDA	
003	EMILSON EBERTIM BASÍLIO DE ALENCAR	DEFERIDA	
004	SELÂNIA BERNARDINO DOS SANTOS GAMBARRA	DEFERIDA	
005	CLÁRIA MARIA DE SOUZA ARRUDA	INDEFERIDA	Item 9.5, "F" do Edital Nº 001/2015: A certidão negativa de antecedentes criminais fora emitida pelo Departamento de Polícia Federal.
006	RITA DE CÁCIA SOARES DE LACERDA COSTA	DESISTENTE	
007	ALEXANDRA PASSOS VIEIRA	INDEFERIDA	Item 9.5, "F" do Edital Nº 001/2015: A certidão negativa de antecedentes criminais fora emitida pelo Departamento de Polícia Federal.
008	ANA PAULA RODRIGUES NÓBREGA	DEFERIDA	
009	ISZAEEL VIRGULINO DE SOUZA	DEFERIDA	
010	ROSIMERE AMÂNCIO PEREIRA	DEFERIDA	
011	ANA MARIA NÓBREGA DINIZ	INDEFERIDA	Art. 137 da Lei nº 8.069/90 com alteração dada pela Lei nº 12.696/2002: A candidata exerceu o cargo de conselheira tutelar nas gestões 2009/2012 e 2012/2015, não sendo legalmente possível a candidatura da mesma no corrente pleito eleitoral.
012	MARIA ZENAIDE PEREIRA SOUZA	DEFERIDA	

Santana dos Garrotes - PB, 17 de agosto de 2015.

VANGERLÂNIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Coordenadora da CEE de Santana dos Garrotes - PB

Vangerlânia de Almeida Santos